**TERMO DE REGISTRO**

Nos termos do art. 173 do RICM, certifico que nesta data procedi o registro físico do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023, de autoria do Vereador Fábio Júnior da Silva, que “*Denomina logradouro público no Bairro Batatal”* e, seu recebimento também de forma digital, contendo 09 (nove) laudas, contando ofício de encaminhamento, redação do projeto e justificativa.

O projeto protocolizado nesta data sob nº 336/2023, recebeu numeração PLOL nº 12/2023, matéria legislativa, conforme consta no link “*https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia*”.

Nos termos do § 2º do art. 173 do RICM, faço o encaminhamento do presente processo legislativo para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para análise e, se preenchidos os requisitos regimentais, recebimento.

Lima Duarte, 17 de abril de 2023.

Emília Mansur de Souza Figueiredo

*Chefe de Secretaria*